



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 3027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- 1º Termo de Apostilamento Contrato Nº 048/2022 - Dispensa de Licitação Nº. 040/2022 - Afonso Rosa Ladeira Neto - ME

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito
Setor de Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 048/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – Município de Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. JUNILSON BATISTA GOMES, brasileiro, casado, portador do RG. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF.496.755.915-87, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa: AFONSO ROSA LADEIRA NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 17.554.398/0001-00, localizada na Avenida Alexandre Quinto, 20 – Centro - CEP. 45.500-000 – Município de Ibirapitanga - Bahia, representando neste ato pelo Sr. Afonso Rosa Ladeira, portador do RG: 15.605.27-04 - SSP-BA, inscrito no CPF/MF: 090.428.806-43, denominado CONTRATADO, com base na Dispensa de Licitação Nº. 040/2022 e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo Nº. 063/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 3.01 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Projeto / Atividade: | 2.023 – Gestão da Atenção Psicossocial - CAPS |
| Elemento de Despesa: | 33.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos: | 14 – CAPS |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 3.01 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Projeto / Atividade: | 2.020 – Gestão da das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15% |
| Elemento de Despesa: | 33.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos: | 02 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 24 de março de 2022

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br